

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.305.585/0001-78
Razão Social: PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA DESEMBARGADOR LAURO NOGUEIRA 1500 SALA 1303 / PAPICU / FORTALEZA / CE / 60175-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2024 a 29/04/2024

Certificação Número: 2024033100284426445840

Informação obtida em 08/04/2024 11:40:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 63.305.585/0001-78.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Quarta-feira, 17 de Abril de 2024 às 11:46:35

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: **1467870007**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=1467870007/



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 63.305.585/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:02:09 do dia 11/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2024.

Código de controle da certidão: **E6C0.A16A.C3E9.6005**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **63.305.585/0001-78**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140119584817**
Data de emissão: **18/04/2024 09:32:26**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **15/10/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/04/2024 09:32:25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.305.585/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/1990
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIRAMIDE TECNOLOGIAS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.16-3-01 - Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista 33.16-3-02 - Manutenção de aeronaves na pista 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DESEMBARGADOR LAURO NOGUEIRA	NÚMERO 1500	COMPLEMENTO SALA 1013
---	-----------------------	---------------------------------

CEP 60.175-055	BAIRRO/DISTRITO PAPICU	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PIRAMIDETEC.COM.BR	TELEFONE (85) 3039-0442/ (85) 9714-5469
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/04/2024** às **11:48:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.305.585/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/1990
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-02 - Cursos de pilotagem 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DESEMBARGADOR LAURO NOGUEIRA	NÚMERO 1500	COMPLEMENTO SALA 1013
---	-----------------------	---------------------------------

CEP 60.175-055	BAIRRO/DISTRITO PAPICU	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PIRAMIDETEC.COM.BR	TELEFONE (85) 3039-0442/ (85) 9714-5469
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/04/2024** às **11:48:48** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 63.305.585/0001-78

LIMPAR

Data da consulta: 18/04/2024 15:29:20

Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200473459

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

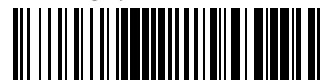
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2300208079

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

26 Julho 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6217806 em 01/08/2023 da Empresa PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 63305585000178 e protocolo 231285027 - 31/07/2023. Autenticação: 97F068A57532A48B27EC84EDFCCEB222C687F8A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/128.502-7 e o código de segurança Y7rU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/128.502-7	CEE2300208079	26/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
360.259.923-04	LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA	26/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

652.769.063-00	TAILANA SOARES FERNANDES TEOTONIO	26/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6217806 em 01/08/2023 da Empresa PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 63305585000178 e protocolo 231285027 - 31/07/2023. Autenticação: 97F068A57532A48B27EC84EDFCCEB222C687F8A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/128.502-7 e o código de segurança Y7rU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 2/9

PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 63.305.585/0001-78

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

ATIVO	2022	PASSIVO	2022
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e equivalente de caixa	14.807,36	Obrigações com fornecedores	11.919,47
Contas a receber de clientes	157.366,40	Obrigações fiscais	692.399,34
Créditos com Terceiros	952.709,18	Parcelamentos tributários	14.201,96
Impostos e contribuições a recuperar	20.479,20	Adiant. Cliente	-
Estoques	308.977,54	Obrigações trabalhistas	52.418,34
Total do circulante	1.454.339,68	Total do circulante	770.939,11
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Realizável a Longo Prazo	3.116.709,14	Adiantamento de clientes	537.461,05
Crédito com Terceiros	3.116.709,14	Fornecedores Internacional	1.169.254,64
Investimentos	-	Créditos com Pessoas Ligadas	95.761,24
Imobilizado	127.311,52	Parcelamentos tributários	385.489,60
Bens em Operação	346.182,27	Total do não circulante	2.187.966,53
(-) Depreciação acumulada	218.870,75	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Imobilizado em Andamento	-	Capital social	220.000,00
Intangível	-	Reserva de Lucros	1.519.454,70
Total do não circulante	3.244.020,66	Total do patrimonio líquido	1.739.454,70
Total do Ativo	4.698.360,34	Total do Passivo e Patrimônio líquido	4.698.360,34

Fortaleza, 31 de dezembro de 2022

CIRIACO E DIAS CONTABILIDADE S/S
 CNPJ: 13.334.378/0001-73 CRC CE: 1058
 TAILANA SOARES FERNANDES TEOTONIO
 CPF: 652.769.063-00
 CONTADORA

LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA
 CPF: 360.259.923-04
 SÓCIO ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6217806 em 01/08/2023 da Empresa PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 63305585000178 e protocolo 231285027 - 31/07/2023. Autenticação: 97F068A57532A48B27EC84EDFCCEB222C687F8A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/128.502-7 e o código de segurança Y7rU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 63.305.585/0001-78

Demonstração do Resultado do Exercício 2022

=	Receita Operacional Bruta	<u>3.518.878,20</u>
	Receita da Prestação de Serviços	102.641,00
	Receita da Revendas de Mercadorias	3.416.237,20
(-)	Deduções da Receita Sobre Vendas	<u>174.750,95</u>
	(-) Impostos Sobre Vendas	174.750,95
	(-) Devoluções	-
=	Receita Operacional Líquida	<u>3.344.127,25</u>
(-)	Custos das Vendas e Produtos Fabricados	<u>1.478.561,27</u>
	(-) Custos dos Produtos de Fabricação Própria	15.025,76
	(-) Custos das Mercadorias Vendidas	1.423.535,51
	(-) Custos dos Serviços Produzidos	40.000,00
	(-) Custos dos Serviços Vendidos	-
=	Resultado Operacional Bruto	1.865.565,98
(-)	Despesas Operacionais	<u>552.498,94</u>
	(-) Despesas Administrativas	472.532,65
	(-) Despesas Tributárias	67.183,78
	(-) Despesas de Vendas	-
=	Resultado Financeiro	<u>- 12.782,51</u>
	(-) Despesas Financeiras	15.548,81
	(+) Receitas Financeiras	2.766,30
(+)	Outras Receitas	-
(-)	Participação de Empregados	-
=	Resultado Antes da CSLL e IRPJ	1.313.067,04
=	Resultado Líquido do Exercício	1.313.067,04

Fortaleza, 31 de dezembro de 2022

CIRIACO E DIAS CONTABILIDADE S/S
 CNPJ: 13.334.378/0001-73 CRC CE: 1058
 TAILANA SOARES FERNANDES TEOTONIO
 CPF: 652.769.063-00
 CONTADORA

LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA
 CPF: 360.259.923-04
 SÓCIO ADMINISTRADOR



PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 63.305.585/0001-78
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
31/12/2022 (Em Reais)

MOVIMENTAÇÕES	Capital	Lucros Acumulados	Reserva de Lucros	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais em 01.01.2022	220.000,00	54.927,43	155.408,38	430.335,81
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Período	0,00	1.313.067,04	0,00	1.313.067,04
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	60.653,96	0,00	60.653,96
Transf. de saldo de Ajuste de Exer. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	(64.602,11)	0,00	(64.602,11)
Transf. de saldo de lucro p/reserva	0,00	(1.364.046,32)	1.364.046,32	0,00
Saldos Finais em 31.12.2022	220.000,00	0,00	1.519.454,70	1.739.454,70

Fortaleza, 31 de dezembro de 2022

 CIRIACO E DIAS CONTABILIDADE S/S
 CNPJ: 13.334.378/0001-73 CRC CE: 1058
 TAILANA SOARES FERNANDES TEOTONIO
 CPF: 652.769.063-00
 CONTADORA

 LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA
 CPF: 360.259.923-04
 SÓCIO ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6217806 em 01/08/2023 da Empresa PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 63305585000178 e protocolo 231285027 - 31/07/2023. Autenticação: 97F068A57532A48B27EC84EDFCCEB222C687F8A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/128.502-7 e o código de segurança Y7rU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 63.305.585/0001-78

Declaramos em atendimento as exigências específicas de editais de licitações públicas e registro de preços junto a Órgãos municipais, Estaduais e Federais, bem como empresas estatais que a empresa **PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA** encontra-se em boa situação financeira, vistos os índices abaixo discriminados extraídos do Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2022:

➤ Índice de Liquidez Geral:

$$ILG = (\text{Ativo Circ} + \text{Real a Longo Pz}) / (\text{Passivo Circ} + \text{Passivo N Circ})$$

$$ILG = (1.454.339,68 + 3.244.020,66) / (770.939,11 + 2.187.966,53)$$

$$ILG = 1,5879$$

➤ Índice de Liquidez Corrente:

$$ILC = (\text{Ativo Circ}) / (\text{Passivo Circ})$$

$$ILC = 1.454.339,68 / 770.939,11$$

$$ILC = 1,8865$$

➤ Grau de Endividamento Geral:

$$GEG = \text{Passivo Exigível} / \text{Ativo}$$

$$GEG = 2.958.905,64 / 4.698.360,34$$

$$GEG = 0,6298$$

➤ Liquidez de Recursos Próprios:

$$LP = (\text{Ativo Circ} - \text{Passivo Circ}) / \text{Patrimônio Líquido}$$

$$LP = 1.454.339,68 - 770.939,11 / 1.739.454,70$$

$$LP = 0,3929$$

➤ Solvência Geral:

$$SG = \text{Ativo Total} / (\text{Passivo Circ} + \text{Passivo N Circ})$$

$$SG = 4.698.360,34 / (770.939,11 + 2.187.966,53)$$

$$SG = 1,5879$$

Fortaleza, 31 de dezembro de 2022

CIRIACO E DIAS CONTABILIDADE S/S
 CNPJ: 13.334.378/0001-73 CRC CE: 1058
 TAILANA SOARES FERNANDES TEOTONIO
 CPF: 652.769.063-00
 CONTADORA

LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA
 CPF: 360.259.923-04
 SÓCIO ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6217806 em 01/08/2023 da Empresa PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 63305585000178 e protocolo 231285027 - 31/07/2023. Autenticação: 97F068A57532A48B27EC84EDFCCEB222C687F8A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/128.502-7 e o código de segurança Y7rU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 6/9





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/128.502-7	CEE2300208079	26/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
360.259.923-04	LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA	26/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

652.769.063-00	TAILANA SOARES FERNANDES TEOTONIO	26/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6217806 em 01/08/2023 da Empresa PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 63305585000178 e protocolo 231285027 - 31/07/2023. Autenticação: 97F068A57532A48B27EC84EDFCCEB222C687F8A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/128.502-7 e o código de segurança Y7rU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA, de CNPJ 63.305.585/0001-78 e protocolado sob o número 23/128.502-7 em 31/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6217806, em 01/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
360.259.923-04	LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA	26/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
652.769.063-00	TAILANA SOARES FERNANDES TEOTONIO	26/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
360.259.923-04	LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA	26/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
652.769.063-00	TAILANA SOARES FERNANDES TEOTONIO	26/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 01/08/2023, às 09:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/128.502-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 01 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6217806 em 01/08/2023 da Empresa PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 63305585000178 e protocolo 231285027 - 31/07/2023. Autenticação: 97F068A57532A48B27EC84EDFCCEB222C687F8A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/128.502-7 e o código de segurança Y7rU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 9/9



Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200473459

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2300174937

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

FORTALEZA

Local

22 Junho 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6177185 em 23/06/2023 da Empresa PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 63305585000178 e protocolo 230987061 - 22/06/2023. Autenticação: C0F06222E6EFB7EF33DE13D677F5C5FE3AFC1A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/098.706-1 e o código de segurança tQQC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/098.706-1	CEP2300174937	22/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
360.259.923-04	LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

109.648.603-25	MARIA DO SOCORRO REGINALDO DE SOUSA	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6177185 em 23/06/2023 da Empresa PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 63305585000178 e protocolo 230987061 - 22/06/2023. Autenticação: C0F06222E6EFB7EF33DE13D677F5C5FE3AFC1A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/098.706-1 e o código de segurança tQQC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Presidente.


pág. 2/12

19º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“PIRÂMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA”

LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA, brasileiro, maior, solteiro, natural de Crateús – CE, nascido em 14/09/1969, empresário, carteira de identidade nº 573.370.82 SSP - CE e CPF nº 360.259.923-04, residente e domiciliada na Rua Barão de Aracati, nº 145, ap 1705, Torre 01, bairro Meireles, CEP: 60115-080, Fortaleza – CE;

MARIA DO SOCORRO REGINALDO DE SOUSA, brasileira, maior, solteira, natural de Campo Grande - CE, nascida em 04/08/1958, empresária, carteira de identidade nº 891697 SSP-CE e CPF nº 109.648.603-25, residente e domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 145, ap 1705, Torre 01, bairro Meireles, CEP: 60115-080, Fortaleza – CE.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **“PIRÂMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA”** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 63.305.585/0001-78, cadastrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23200473459, com sede na Avenida Desembargador Lauro Nogueira, nº 1500, Sala 1013, bairro Papicu, CEP: 60175-055, Fortaleza – CE; resolvem, de livre e comum acordo e nas formas da lei, alterar o Contrato Social desta sociedade, de acordo com este instrumento particular, suas cláusulas e condições a seguir:

1ª CLÁUSULA:

O objetivo social da sociedade empresária é:

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;

14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;

14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;

32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;

33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente;

33.16-3-01 - Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista;

33.16-3-02 - Manutenção de aeronaves na pista;

46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;



47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédico;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições;
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada – STFC;
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite;
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação;
85.99-6-02 - Cursos de pilotagem;
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

2ª CLÁUSULA:

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social não alteradas por este instrumento, resolvendo os sócios, ainda, reformular completamente o Contrato Social, dando ao mesmo efeito de consolidação, sintetizando neste instrumento todas as alterações procedidas no Contrato Social original, de forma a torná-lo apto a ser apresentado em qualquer local, inclusive em bancos e licitações, de acordo com a Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), em vigor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **“PIRÂMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA”**

LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA, brasileiro, maior, solteiro, natural de Crateús – CE, nascido em 14/09/1969, empresário, carteira de identidade nº 573.370.82 SSP - CE e CPF nº 360.259.923-04, residente e domiciliada na Rua Barão de Aracati, nº 145, ap 1705, Torre 01, bairro Meireles, CEP: 60115-080, Fortaleza – CE;

MARIA DO SOCORRO REGINALDO DE SOUSA, brasileira, maior, solteira, natural de Campo Grande - CE, nascida em 04/08/1958, empresária, carteira de identidade nº 891697 SSP-CE e CPF nº 109.648.603-25, residente e domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 145, ap 1705, Torre 01, bairro Meireles, CEP: 60115-080, Fortaleza – CE.



Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada “**PIRÂMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA**” devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 63.305.585/0001-78, cadastrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23200473459, com sede na Avenida Desembargador Lauro Nogueira, nº 1500, Sala 1013, bairro Papicu, CEP: 60175-055, Fortaleza – CE; resolvem, de livre e comum acordo e nas formas da lei, consolidar o Contrato Social desta sociedade, de acordo com este instrumento particular, suas cláusulas e condições a seguir:

1ª CLÁUSULA:

A sociedade gira sob o nome empresarial “**PIRÂMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA**” e tem sede e domicílio na Avenida Desembargador Lauro Nogueira, nº 1500, Sala 1013, bairro Papicu, CEP: 60175-055, Fortaleza – CE. (**art. 997, II, CC/2002**)

2ª CLÁUSULA:

O objetivo social da sociedade empresária é:

- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
- 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente;
- 33.16-3-01 - Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista;
- 33.16-3-02 - Manutenção de aeronaves na pista;
- 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas;



47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédico;
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições;
 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada – STFC;
 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite;
 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
 77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação;
 85.99-6-02 - Cursos de pilotagem;
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
 82.30-0- 01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

3ª CLÁUSULA:

A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Abril de 1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

4ª CLÁUSULA:

A sociedade atualmente não possui filiais, escritórios, agências ou sucursais, podendo, entretanto, criar em qualquer parte do território nacional, a juízo e a critério dos sócios, observadas as formalidades legais pertinentes.

5ª CLÁUSULA:

O capital social é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) dividido em 220.000 (duzentos e vinte) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País com recursos próprios dos sócios, ficando assim distribuído: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA	217.800	R\$ 217.800,00	99%
MARIA DO SOCORRO REGINALDO DE SOUSA	2.200	R\$ 2.200,00	1%
TOTAL	220.00	R\$ 220.000,00	100%

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)



6ª CLÁUSULA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

7ª CLÁUSULA:

A administração da sociedade caberá ao sócio **LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA**, que assina isoladamente, com os poderes e atribuições de responder pela sociedade em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este Contrato Social ou determinações da Lei.

8ª CLÁUSULA:

Designação de administradores não sócios:

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

9ª CLÁUSULA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou não, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

Parágrafo Primeiro – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.



Parágrafo Segundo – Os sócios poderão optar pelo aumento do capital utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

10ª CLÁUSULA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

11ª CLÁUSULA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª CLÁUSULA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª CLÁUSULA:

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa dos sócios, que, nessa hipótese, realizarão diretamente a liquidação ou indicarão um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio dos sócios.

14ª CLÁUSULA:

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

15ª CLÁUSULA:

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos em observância aos preceitos do Código Civil em vigor e outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

16ª CLÁUSULA:

Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

Fortaleza – CE, 20 de junho de 2023.

LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA

Socio Administrador

MARIA DO SOCORRO REGINALDO DE SOUSA

Socia



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6177185 em 23/06/2023 da Empresa PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 63305585000178 e protocolo 230987061 - 22/06/2023. Autenticação: C0F06222E6EFB7EF33DE13D677F5C5FE3AFC1A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/098.706-1 e o código de segurança tQQC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 9/12





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/098.706-1	CEP2300174937	22/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
360.259.923-04	LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

109.648.603-25	MARIA DO SOCORRO REGINALDO DE SOUSA	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6177185 em 23/06/2023 da Empresa PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 63305585000178 e protocolo 230987061 - 22/06/2023. Autenticação: C0F06222E6EFB7EF33DE13D677F5C5FE3AFC1A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/098.706-1 e o código de segurança tQQC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.






Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA, de CNPJ 63.305.585/0001-78 e protocolado sob o número 23/098.706-1 em 22/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6177185, em 23/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
360.259.923-04	LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
109.648.603-25	MARIA DO SOCORRO REGINALDO DE SOUSA	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
109.648.603-25	MARIA DO SOCORRO REGINALDO DE SOUSA	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
360.259.923-04	LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 23/06/2023, às 12:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/098.706-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6177185 em 23/06/2023 da Empresa PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 63305585000178 e protocolo 230987061 - 22/06/2023. Autenticação: C0F06222E6EFB7EF33DE13D677F5C5FE3AFC1A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/098.706-1 e o código de segurança tQQC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 23 de junho de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6177185 em 23/06/2023 da Empresa PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 63305585000178 e protocolo 230987061 - 22/06/2023. Autenticação: C0F06222E6EFB7EF33DE13D677F5C5FE3AFC1A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/098.706-1 e o código de segurança tQQC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 12/12



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320047345-9	63.305.585/0001-78	14/09/1990	11/09/1990

Endereço Completo:

RUA DESEMBARGADOR LAURO NOGUEIRA 1500 SALA 1013 - BAIRRO PAPICU CEP 60176-065 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENCAO E REPARACAO DE AERONAVES, EXCETO A MANUTENCAO NA PISTA, MANUTENCAO DE AERONAVES NA PISTA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USODOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNICOES, SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMPUTADA - STFC, SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TELECOMUNICACOES POR SATELITE, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS, LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULACAO, CURSOS DE PILOTAGEM, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

Capital Social: R\$ 220.000,00 DUZENTOS E VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 220.000,00 DUZENTOS E VINTE MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
360.259.923-04	LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA	xxxxxxx	R\$ 217.800,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
109.648.603-25	MARIA DO SOCORRO REGINALDO DE SOUSA	xxxxxxx	R\$ 2.200,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/08/2023

Número: 6217806

Ato 223 - BALANCO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000773296 e visualize a certidão)



23/193.325-8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 24 de Novembro de 2023 20:25

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000773296 e visualize a certidão)



23/193.325-8

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores:

1 - De acordo com o estabelecido no instrumento convocatório da Licitação em epígrafe, informamos nossa proposta:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (1 anos de contrato) (R\$)
01	A) Velocidade: 3 nós (1,5m/s) B) Profundidade máxima: ao menos 20 metros (Profundidade aproximada do canal de acesso) C) Resolução da Câmera: 12 megapixels D) Lente com Grande Ângular E) Câmera 4k UHD F) Deve possuir sistema de transmissão de vídeo G) Armazenamento interno de ao menos 32GB com capacidade para expansão através de microSD H) Carregador compatível com 100 a 240V de entrada. I) Autonomia de uso de ao menos 4 horas J) Salinidade: água salgada K) Luzes Led 6000 Lumens L) Ao menos 1 par de hélices sobressalentes para cada par presente no ROV. M) Captura em câmera lenta N) Slot para cartão SD seguro O) Movimento Omnidirecional de 360° P) Bloqueio de postura Q) Bloqueio de profundidade R) Montagem de iluminação externa em modelo pertencente ao pacote de acessórios oficial do fabricante do ROV ofertado S) Braço robótico para manipulação de itens externos T) Capuz solar para o controlador U) Sistema de fonte de alimentação onshore que permita o uso do ROV por tempo indeterminado V) Fornecimento de treinamento in loco para o uso adequado do ROV, para no mínimo 4 colaboradores, incluindo-se qualquer certificação necessária para a operação do ROV. MARCA: Chasing MODELO: M2 Pro Max	UNI	01	2.000.000,00	2.000.000,00
VALOR GLOBAL PARA 1 ANOS DE CONTRATO (R\$):					2.000.000,00

2 - No caso de adjudicação do contrato, o representante da nossa empresa que assinará o contrato será o Sr. LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA qualificação proprietário.


3 - Prazo de Validade da Proposta: 60 dias. (Sessenta dias).

4 - Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2024 e seus Anexos.

5 - Garantia e assistência Técnica: 1 ano (um ano).

RAZÃO SOCIAL Pirâmide Informática e Equipamentos Ltda.				
CNPJ Nº 63.305.585/0001-78		ENDEREÇO Rua Desembargador Lauro Nogueira, 1500 Sala 1013 – RioMar Trade Center		
COMPLEMENTO		CEP 60.176-065	MUNICÍPIO Fortaleza	UF CE
TELEFONE (85) 3039-0442 (85) 99714 5469	E-MAIL contato@piramidetec.com.br		BANCO BRADESCO	AGÊNCIA 5304
REPRESENTANTE LEGAL LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA		CPF 360259923-04	TELEFONE (85) 3039-0442	CONTA CORRENTE 5598-0
			E-MAIL contato@piramidetec.com.br	

FORTALEZA, 21 de março de 2024


Ligneul Cesar A. de Sousa
Pirâmide Inf. Equip. Ltda
CNPJ: 63.305.585/0001-78

LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA
Sócio Administrador
RG 573370-82 SSP-CE CPF 360259923-04

Ao
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS - SGPE PIMB Nº 4787/2023

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/1993.

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

A empresa **PIRAMIDE Informatica e Equipamentos Ltda**, CNPJ e Inscrição Estadual: 63.305.585/0001-78. IE: 06.861.381-4, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

DECLARAÇÃO DE PORTE DE EMPRESA ME

A **PIRAMIDE Informatica e Equipamentos Ltda**, CNPJ e Inscrição Estadual: 63.305.585/0001-78. IE: 06.861.381-4, DECLARA, que esta enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP, apta a usufruir os benefícios da Lei 123/2006.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.

PIRAMIDE Informatica e Equipamentos Ltda, ora denominada Licitante, inscrita no CNPJ nº 63.305.585/0001-78, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) LIGNEUL CESARA ALVES DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 573370-82 SSP-CE e do CPF nº 360259923-04, e-mail ligneul@piramidetec.com.br, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2024, DECLARA:

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fiei a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.
- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 6) Que se comprometo em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometo em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- 7) Que se comprometo em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;



8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

9) Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade, e de proteção de dados pessoais, registro ciência de que os dados pessoais fornecidos serão utilizados para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. e, quando não se tratar de atendimento à legislação ou regulamentos, os dados serão tratados para a realização dos procedimentos preliminares à contratação a que se refere este processo licitatório, do qual participamos como parte interessada.

FORTALEZA, 21 de março de 2024



Ligneul Cesar A. de Sousa
Piramide Inf. Equip. Ltda
CNPJ: 63.305.585/0001-78

LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA

Sócio Administrador

RG 573370-82 SSP-CE CPF 360259923-04